



DECRETO LEGISLATIVO, Nº 28, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2023

Concede o título de cidadania montadense ao Senhor Pastora Lauriceia Pereira Araújo Fernandes e dá outras providencias.

A PRESIDÊNCIA DA MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE MONTADAS, ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições legais e regimentais, nos termos do art. 13. § 1º e art. 31. § 1º e 2º da Constituição da República, art. 12, V e XI, da Lei Orgânica Municipal;

DECRETA

Art.1º - Fica concedido o Título de Cidadania Montadense a senhora **Pastora Lauriceia Pereira Araújo Fernandes**, brasileira, casada, natural de Esperança - PB, em reconhecimento pelos bons e relevantes serviços prestados a este Município.

Art.2º - A homenagem ora prestada é o reconhecimento, pelos relevantes serviços prestados a toda a comunidade de Montadas a frente da **Igreja Pentecostal Renascer em Cristo (IPRC)**, na área da organização Espiritual, libertação do pecado através da Palavra de Deus, no trabalho social, de acompanhamento e aconselhamento as famílias, bem como na formação de Obreiros e Líderes Religiosos.

Art.3º - A Câmara Municipal de Montadas marcará data de comum acordo com o homenageado para outorga da homenagem.

Art.4º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Plenário Antônio da Costa, 19 de dezembro de 2023.

60º da Emancipação Política.

FAGNER JÚNIOR DA SILVA
Presidente

YURI VERÍSSIMO DE SOUZA
1ª Secretário